

COMISSÃO ELEITORAL PARA A UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CAMPINA GRANDE.

EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral constituída pela PORTARIA SEI Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo de Escolha dos Coordenadores Administrativo, da Graduação, da Pós-Graduação, e da Pesquisa e Extensão, da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas, em consonância com as Resoluções Nº. 07/2005, de 13 de setembro de 2005 e 01/2021, de 08 de julho de 2021 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande.

1. CRONOGRAMA

- Inscrições das chapas: **07 a 11/03/2022**
- Deferimento das candidaturas: **14/03/2022**
- Recorrência: **15 e 16/03/2022**
- Debate: **17/03/2022 às 14h30**
- Eleição: **22/03/2022 das 08 às 17h00**

2. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

As inscrições das chapas serão feitas através do processo SEI , mediante:

- Requerimento encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
- Comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º (“professores integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica”).
- Apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;
- Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da presente Resolução;
- Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à Eleição para Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas, os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na Unidade Acadêmica. Para pleitear o cargo de Coordenador(a) de Pós-Graduação o(a) candidato(a) deve estar vinculado(a), na qualidade de professor e/ou orientador(a), ao Programa de Pós-Graduação da Unidade Acadêmica. Apenas será aceita a inscrição de chapa completa



Prof. BERNARDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral